



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Prezados Edis,

A Presidência dessa Casa Legislativa, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o quanto estabelecido pelo Art. 50, alínea a, do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária do 3º ano da 14ª Legislatura, convocada pelo Poder Executivo, por meio de Ofício de nº 103/2019, datada em 03 de dezembro de 2019, com fundamento no Art. 66, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município, a ser realizada no dia 09 de dezembro do ano corrente, às 09 h, no plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, situada a Praça da Bíblia, s/n, nesta Cidade, para apreciação e votação dos Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Finanças do Projeto de Lei nº 022/2019 do Executivo, que Dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio para pessoas físicas que realizam atividade de comércio informal no centro urbano do Município de Simões Filho e dá outras providências. Ainda assim, a Presidência convoca também os Nobres Vereadores para a Apreciação e Votação do Parecer Conclusivo da Comissão de Ética, relativo à Sindicância nº 001/2019, instaurada pela Portaria nº 023/2019, publicada em 23 de outubro de 2019, que apurou a representação por Quebra de Decoro Parlamentar, de autoria do Exmo. Senhor Vereador **LUCIANO DA SILVA ALMEIDA** em desfavor do Exmo. Senhor Vereador **ADAILTON SANTOS DE ANDRADE**, conforme art. 192 do Regimento Interno, por se tratar de matérias altamente urgentes, e diante de temas de relevante interesse público.

Simões Filho, 04 de dezembro de 2019.

---

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BA**